IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 — NIRE 35.300.014.022 Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Reunião do Conselho de Administração

realizada em 27 de abril de 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 27 de abril de 2021, às 16:30 horas, na filial da lochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração nos termos do § 2º do Artigo 23 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participaram ainda da reunião: (i) os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Elcio Mitsuhiro Ito, Renato Salum e Flavia Senna Handel, respectivamente, diretor-presidente, diretor financeiro e de relações com investidores, diretor de tesouraria e diretora jurídica da Companhia. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Dan loschpe; Secretária: Sra. Flavia Senna Handel. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a realização da emissão de títulos representativos de dívida (senior unsecured notes), vinculados a metas de sustentabilidade ("Sustainability-Linked Notes") por suas subsidiárias lochpe-Maxion Austria GmbH ("lochpe Austria") e Maxion Wheels de Mexico, S. de R.L. de C.V. ("Maxion Mexico") no valor total agregado de US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com vencimento em 2028 e taxa de juros de 5,000% ao ano, destinados à listagem na Bolsa de Valores de Cingapura, objeto de oferta no mercado internacional com base na regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission, especificamente, a *Rule 144A* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na Regulation S ("Emissão"); (ii) a autorização para que a Companhia preste garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas às Sustainability-Linked Notes; (iii) a autorização para que a Companhia preste garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas a operações de swap que venham a ser contratadas pela lochpe Austria junto a instituições financeiras, com o fim de proteger-se da oscilação cambial entre o dólar dos Estados Unidos da América e o euro, incluindo autorização para que a Companhia celebre todo e qualquer contrato ou documento que venha a ser celebrado pela lochpe Austria no âmbito das operações de swap; (iv) a autorização para que os diretores e/ou procuradores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações mencionadas acima; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 5. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram, nos termos do Artigo 24 do estatuto social da Companhia, o seguinte: 5.1. Aprovar a realização da emissão e colocação no exterior das Sustainability-Linked Notes por suas subsidiárias lochoe Austria e Maxion Mexico no valor total agregado de US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América) com vencimento em 2028 e taxa de juros de 5.000% ao ano, sendo (i) US\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de Sustainability-Linked Notes emitidas pela lochpe Austria: e (ii) US\$ 60.000.000.00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de Sustainability-Linked Notes emitidas pela Maxion Mexico, destinados à listagem na Bolsa de Valores de Cingapura, obieto de oferta no mercado internacional com base na regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission, especificamente, a Rule 144A e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na Regulation S. 5.2. Autorizar a Companhia a prestar garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas às Sustainability-Linked Notes, 5.3. Autorizar a Companhia a prestar garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas a operações de swap que venham a ser contratadas pela lochpe Austria junto a instituições financeiras, com o fim de proteger-se da oscilação cambial entre o dólar dos Estados Unidos da América e o euro, incluindo autorização para que a Companhia celebre todo e qualquer contrato ou documento que venha a ser celebrado pela lochpe Austria no âmbito das operações de swap ("Operações de Swap"). 5.4. Autorizar que os diretores da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos tomem todas e quaisquer providências, pratiquem os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas e demais documentos relacionados à Emissão e às Operações de Swap, incluindo o Purchase Agreement com os bancos coordenadores da Emissão, o instrumento de emissão das Sustainability-Linked Notes (indenture), carta de indicação de agente para recebimento de citações (process agent appointment letter), contrato de garantia, declarações e demais documentos. 5.4.1. Nos termos do § 2º do Artigo 29 do estatuto social da Companhia, autorizar ainda que o Diretor Elcio Mitsuhiro Ito, de forma individual, tome todas e quaisquer providências, pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas e demais documentos relacionados à Emissão e às Operações de Swap. 5.5. Aprovar a ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos conselheiros preser tes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 27 de abril de 2021 Assinaturas: Mesa: Dan loschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Flavia Senna Handel - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 267.718/21-4, em 08/06/2021. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

DOESP - 1 col x 30 cm



IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ nº 61.156.113/0001-75 NIRE 35.300.014.022 Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de abril de 2021

1. Data, Hora e Local: Dia 27 de abril de 2021, às 16:30 horas, na filial da lochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do Artigo 23 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participaram ainda da reunião: (i) os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Elcio Mitsuhiro Ito, Renato Salum e Flavia Senna Handel, respectivamente, diretor-presidente, diretor financeiro e de relações com investidores, diretor de tesouraria e diretora jurídica da Companhia. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Dan loschpe; Secretária: Sra. Flavia Senna Handel. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a realização da emissão de títulos representativos de divida (senior unsecured notes), vinculados a metas de sustentabilidade ("Sustainability-Linked Notes") por suas subsidiárias lochpe-Maxion Austria GmbH ("lochpe Austria") e Maxion Wheels de Mexico, S. de R.L. de C.V. ("Maxion Mexico") no valor total agregado de US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), vencimento em 2028 e taxa de juros de 5,000% ao ano, destinados à listagem na Bolsa de Valores de Cingapura, objeto de oferta no mercado internacional com base na regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission, especificamente, a Rule 144A e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na Regulation S ("Emissão"); (ii) a autorização para que a Companhia preste garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas às Sustainability-Linked Notes; (iii) a autorização para que a Companhia preste garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas a operações de *swap* que venham a ser contratadas pela lochpe Austria junto a instituições financeiras, com o fim de proteger-se da oscilação cambial entre o dólar dos Estados Unidos da América e o euro, incluindo autorização para que a Companhia celebre todo e qualquer contrato ou documento que venha a ser celebrado pela lochpe Austria no âmbito das operações de swap; (iv) a autorização para que os diretores e/ou procuradores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações mencionadas acima; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 5. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram, nos termos do Artigo 24 do estatuto social da Companhia, o seguinte: 5.1. Aprovar a realização da emissão e colocação no exterior das Sustainability-Linked Notes por suas subsidiárias lochpe Austria e Maxion Mexico no valor total agregado de US\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com vencimento em 2028 e taxa de juros de 5,000% ao ano, sendo (i) US\$ 340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de *Sustainability-Linked Notes* emitidas pela lochpe Austria; e (ii) US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de *Sustainability-Linked Notes* emitidas pela Maxion Mexico, destinados à listagem na Bolsa de Valores de Cingapura, objeto de oferta no mercado internacional com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a *Rule 144A* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na Regulation S. 5.2. Autorizar a Companhia a prestar garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas às Sustainability-Linked Notes. 5.3. Autorizar a Companhia a prestar garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas a operações de swap que venham a ser contratadas pela lochpe Austria junto a instituições financeiras, com o fim de proteger-se da oscilação cambial entre o dólar dos Estados Unidos da América e o euro, incluindo autorização para que a Companhia celebre todo e qualquer contrato ou documento que venha a ser celebrado pela lochpe Austria no âmbito das operações de *swap* ("<u>Operações de *Swap*</u>"). **5.4.** Autorizar que os diretores da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos tomem todas e quaisquer providências, pratiquem os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas e demais documentos relacionados à Emissão e às Operações de Sv incluindo o Purchase Agreement com os bancos coordenadores da Emissão, o instrumento de emissão das Sustainability-Linked Notes (indenture), carta de indicação de agente para recebimento de citações (process agent appointment letter), contrato de garantia, declarações e demais documentos. 5.4.1. Nos termos do § 2º do Artigo 29 do estatuto social da Companhia, autorizar ainda que o Diretor Elcio Mitsuhiro territos do § 2º do Artiglo 29 do estatuto social da Comparinia, autorizar ainda que o Diretor Ecio Misturito to, de forma individual, tome todas e quaisquer providências, pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas e demais documentos relacionados à Emissão e às Operações de Swap. 5.5. Aprovar a ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. São Paulo, 27 de abril de 2021. **Assinaturas:** Mesa: Dan loschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. <u>Conselheiros</u>: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Flavia Senna Handel - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 267.718/21-4, em 08/06/2021. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC - 2 col x 17 cm

pefran 11 3885.9696